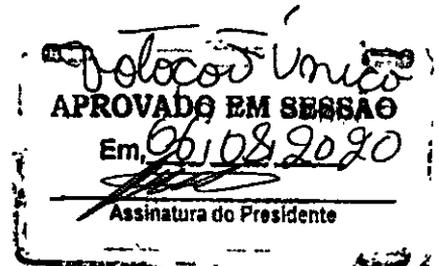




Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO 11 /2020
DE 14 DE JULHO DE 2020



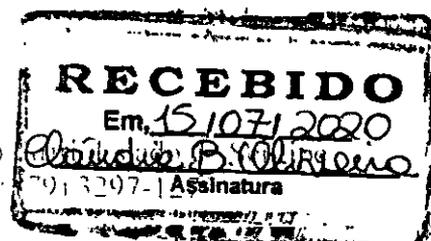
Senhor Presidente,

I N D I C O à Mesa, Observadas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, o pagamento de adicional de **insalubridade (de 40% sobre o salário)** aos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no combate à pandemia em nosso município, durante todo o período que durar a crise ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19). O esforço dos profissionais de saúde que enfrentam a covid-19 diariamente para cuidar dos infectados, será recompensado financeiramente.

Pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, há uma graduação no pagamento do adicional, a depender do nível de exposição aos agentes nocivos à saúde: **40% do salário mínimo** no grau máximo, **20% no grau médio** e **10% para o grau de insalubridade mínimo**. Enquanto durar a pandemia, os trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticados com coronavírus. Para piorar o quadro, ainda há uma escassez de material de proteção em todo o município de Siriri. Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.

Espero as providências do Executivo, no atendimento a presente propositura.

Endereço: Praça Dr. Mario Pinotti nº 236
CNPJ 02 449 142 0001-66 Fone:





Poder Legislativo de Siriri/SE. Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

O direito do trabalho trata-se essencialmente de um direito social, e portanto, guarda relação íntima com a dignidade da pessoa humana. É através do emprego que se gera renda e, conseqüentemente, o movimento de toda uma estrutura, sendo tal ramo do direito responsável direto pelo combate à exclusão.

Todos sabemos dos grandes esforços dos profissionais de saúde no combate à pandemia. Trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticados com coronavírus. Para piorar o quadro, ainda há uma escassez de material de proteção em todo mundo. Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.

Faço um apelo ao prefeito para que determinem na lei o pagamento do adicional de insalubridade máximo a todos esses profissionais que estão no front dessa guerra.

Diorgenes Wilson da Silva Barbosa
Vereador